

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA
DAS RECEITAS PARA 2025

Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, encaminhamos a essa Casa a metodologia e as memórias de cálculo para a estimativa das receitas para 2025.

Utilizamos quatro metodologias para a apuração das receitas para o orçamento de 2025.

No Anexo A constam as receitas que tiveram sua previsão baseada no modelo média.

Trata-se de uma previsão baseada no montante anual arrecadado nos três últimos exercícios, acrescido do índice inflacionário previsto para o ano em curso, conforme estimativa do Banco Central, através do Relatório Focus datado de 13/09/2024.

Essas naturezas de receitas não tem valores pré definidos e sua estimativa mais razoável seria a média arrecadatória dos últimos três exercícios.

Existe outro grupo de receitas que a forma mais assertiva de fazer a previsão é se observando a arrecadação mensal do exercício em curso.

São receitas vinculadas principalmente á área da saúde, tendo a educação e assistência apenas uma receita que se encaixa nesse tipo de previsão.

Para essas receitas o modelo média não seria confiável, pois os critérios de repasses se modificaram ao longo dos três exercícios, sendo o exercício atual a estimativa mais confiável para a sua estimativa para o próximo ano.

Assim elaboramos o Anexo B com as suas receitas especificadas por esta metodologia.

Para as receitas da educação, tais como os repasses do PNAE (Merenda Escola) e FUNDEB, o critério adotado pelo MEC é a estimativa de repasse baseada no censo escolar.

Existem índices e fatores de peso para cada etapa do ensino e estes são calculados em cima do número de matrículas.

O Anexo C demonstra essas receitas, os índices e os montantes anuais obtidos através dos dados do último censo escolar informado pela Secretaria de Educação.

Formado pela
Restinga Seca
PROTOCOLO
Data 19/09/24
Hora 15 h 20 min
Entrega Mãos própria
 Correio

Servidor